PORTARIA Nº 39, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), considerando o disposto contido na Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018; e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência dos Servidores;

CONSIDERANDO a urgência em estruturar o PATOPREV, notadamente quanto aos aspectos contábil e jurídico, e que o concurso público será organizado posteriormente,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder transitoriamente e de forma parcial os servidores **Luciano Beltrame** – Procurador Legislativo e **Márcia Regina Zanoelo** – Contadora, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, a fim de desempenharem atividades jurídicas e contábeis naquele órgão, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º As atividades previstas serão exercidas cumulativamente com as atribuições dos cargos de Procurador Legislativo e Contador do Poder Legislativo Municipal, sem que afete suas atribuições normais do cargo.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 39, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), considerando o disposto contido na Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018; e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência dos Servidores;

CONSIDERANDO a urgência em estruturar o PATOPREV, notadamente quanto aos aspectos contábil e jurídico, e que o concurso público será organizado posteriormente,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder transitoriamente e de forma parcial os servidores **Luciano Beltrame –** Procurador Legislativo e **Márcia Regina Zanoelo –** Contadora, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, a fim de desempenharem atividades jurídicas e contábeis naquele órgão, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º As atividades previstas serão exercidas cumulativamente com as atribuições dos cargos de Procurador Legislativo e Contador do Poder Legislativo Municipal, sem que afete suas atribuições normais do cargo.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:7EE57240

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2018. Edição 1600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 07/2018

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., torna público que realizará, às 09:01h do dia 16/10/2018, na sede da Pref. Municipal, a **Tomada de Preços, do tipo menor percentual de cobrança/arrematante**, visando à contratação de empresa para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do município de Bom Sucesso do Sul - Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via web, conforme termo de referência no anexo I Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mail pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 26 de setembro de 2018

Josiane Folle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Súmula de Requerimento de Licença Prévia
A empresa FERRARI E WEILER DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ 31.484.477/0001-13, torna público que IRÁ REQUERER do IAP, a Licença Prévia para Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.) a ser realizado na Rodovia BR 163, KM 206, Bairro Linha General Rondon, município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo Aditivo 01/2018. Ata de Registro de Preços nº 115/2018. Concorrência nº 01/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Paraná Foods Comércio Eireli – EPP. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Com base na lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo Art. 65, II, "d", solicitação e justificativa apresentada pela contratada, bem como parecer do gestor da respectiva Ata de Registro de Preços através do Memorando nº 152/2018, fica aditivado o Item 130, constante no Anexo I - Item aditivado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 28 de agosto de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Andre Luiz dos Santos - Representante Legal.

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 101-2018
DATA: 26/09/2018
NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 024/2015 de 07 de abril de 2015 e 24/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para mandato de 02 (dois) anos,07/04/2017 à 08/04/2019, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão colegiado de caráter deliberativo de composição partidária, responsável pela Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL

NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	Titular/ suplente
Mauro Luis Rataiczik	Polícia Militar	Titular
Evandro Giongo de Souza	Polícia Militar	Suplente
Rosangela Magalhães Silveira	Departº de Saúde	Titular
Silvania de Agostinho Bussolaro	Departº de Saúde	*suplente*
Franciele Iuga Chiarani	Departº de Assitência Social	Titular
Silvana Giongo	Departº de Assitência Social	Suplente
Guilherme Gabriel Casagrande	Departº de Esporte	Titular
Luiz Paulo Campra	Departº de Esporte	Suplente
Raquel Gehlen	Departº de Educação	Titular
Célia Carla Vargas	Departº de Educação	Suplente
Volnei Casagrande	DepartºAdministração	Titular
Silvia Cândida Martinello Poli	DepartºAdministração	Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

Sigmar Jeanne Miglioranza Massarotto	APAE	Titular
Francine Zanella	APAE	Suplente
Odila Renner	Pastoral da Criança	Titular
Cezar Augusto Zander	Os Mário	Titular
Daniel Leonardo Moretti	Os Mário	Suplente
Weliton de Lima	Jornada Jovem	Titular
John Lennon Berticelli	Jornada Jovem	Suplente
Debora Cristina Borba	PROVOPAR	Titular
Ivone Ghelen	PROVOPAR	Suplente
Janete Sgarabotto Barpp	APMF	Titular
Cleonice de Fátima dos Santos	APMF	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 111/2017.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEGabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 26 de setembro de 2018.NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLENPrefeito Municipal

Rua Seis, nº 1030 ● Centro ● CEP 85525-000 ● Fone (46) 3226-8100 ● Mariópolis – PR ● www.mariopolis.com.br ● CNPJ 76.995.323/0001-24

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI N.º 1824/2018
DATA: 26.09.2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. A Integra desta Lei se encontra no Site: www.dioems.com.br
LEI N.º 1825/2018
DATA: 26.09.2018
SÚMULA: Receber doação de parte de imóvel Rural na comunidade de São Roque - Porto Velho de propriedade do Sr. Jovenil Rodrigués de Godoys e dá outras providências. A Integra desta Lei se encontra no Site: www.dioems.com.br
LEI N.º 1826/2018
DATA: 26.09.2018
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal adquirir parte de Imóvel Rural e incorporar ao Patrimônio Publico que será utilizado para a implantação de abastecimento de água em comunidade rural e dá outras providências. A Integra desta Lei se encontra no Site: www.dioems.com.br

A Prefeitura Municipal convida a todos os munícipes para a 1ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor, a ser realizada no dia 1º de outubro, a partir das 18:00h, junto com a sessão da Câmara Municipal.
A sua participação é muito importante, visto que, a Revisão do Plano Diretor visa adequar o planejamento urbano municipal, ordenando o desenvolvimento territorial e garantindo a função social da propriedade.
Venha dar a sua opinião para o desenvolvimento do nosso Município, dia 1º de outubro às 18:00h na Câmara Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 018/2018 de 26/09/2018. Súmula: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, para o provimento no cargo de Motorista e Auxiliar Administrativo.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N°. 111/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2018 - PROCESSO Nº. 071/2018 PARTES: Município de Clevelândia e Infantaria Comercial Eireli - EPP. OBJETO: Fornecimento e instalação dos aparelhos e utensílios domésticos, para fins de estruturação das UBS – Unidade Básica de Saúde Renato Lorenzoni, localizada no bairro Vila Operária, e Orleide Anzileiro, localizada no bairro Estrela, para atendimento a Resolução SESA nº. 604/2015/Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as unidades de atenção primaria, de acordo com as Diretrizes do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento). LOTE Nº. 52, 53, ITEM Nº. 01. VALOR TOTAL: R$. 1.341,40 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a aceitação dos aparelhos e utensílios domésticos pelas pessoas responsáveis pelo seu recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 05-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.12.00.00-303- Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.34.00.00-303- Máquinas, Utensílios e Equipamentos; 4.4.90.52.35.00.00-303- Equipamentos de Processamento de Dados; 4.4.90.52.08.00.00-336- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos e Odontológicos; 4.4.90.52.12.00.00-336- Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.34.00.00-336- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; 4.4.90.52.35.00.00-336- Equipamentos de Processamento de Dados; 4.4.90.52.42.00.00-336- Mobiliário em Geral; e, 4.4.90.52.33.00.00-336- Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 25/09/2018, e término no dia no dia 24/09/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 25/09/2018, e término no dia no dia 24/09/2020. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 20/09/2018. Clevelândia, 21 de setembro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 88/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 16 de outubro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRÓTESES DENTÁRIAS**. Valor máximo estimado de contratação: R$ 204.828,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 89/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 15 de outubro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA. Valor estimado de contratação: R$ 27.480,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 6/2018
O Município de Chopinzinho-PR torna público que fará realizar, às 10:00 (dez) horas do dia 29 de outubro do ano de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, n° 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA – Edital nº 6/2018, para CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, de bem público para finalidade de depósito, processamento, e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, exclusivo para Associações ou Cooperativas formadas por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas como catadores de materiais recicláveis, de acordo com a Lei Municipal nº 3.722/2018. Prazo da Concessão: 12 (doze) meses. Julgamento: Maior oferta mensal. Oferta Mínima R$ 50,00. O Edital poderá ser examinado e retirado no endereço acima indicado no horário comercial e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Necessita visita técnica. Informações pelo telefone (46) 3242–8614.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO Nº 190/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer em Locação máquinas copiadora/impressora laser com scanner, devendo ser novas, sendo que 03 (três) deverão ser coloridas e 21 (vinte e uma) preto/branco, com as especificações mínimas descritas em edital.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
ABERTURA: Dia 09/10/2018, as 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br
Saudade do Iguaçu, 26 de setembro de 2018.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 16/2018 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DIVULGAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE 2018 DAS METAS FISCAIS
NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN, Prefeito Municipal de Mariópolis, estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE
Tornar público a todos que será realizado Audiência Pública para divulgação das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre/2018 do Município de Mariópolis, nas dependências da Câmara Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, 1.030, com início marcado para as 16:00 (dezesseis horas) do dia 28/09/2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.
Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.211, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança em todas as instituições de ensino municipais e cercanias.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5° do art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as instituições de ensino municipais.

Parágrafo único. A instalação do equipamento citado no "caput" considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 2º Cada unidade escolar terá, no mínimo, duas câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

Parágrafo único. O equipamento citado no "caput" deste artigo apresentará recurso de gravação de imagens.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD e Vilmar Maccari – PDT.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 26 de setembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), considerando o disposto contido na Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018; e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência dos Servidores;

CONSIDERANDO a urgência em estruturar o PATOPREV, notadamente quanto aos aspectos contábil e jurídico, e que o concurso público será organizado posteriormente,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder transitoriamente e de forma parcial os servidores **Luciano Beltrame –** Procurador Legislativo e **Márcia Regina Zanoelo –** Contadora, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, a fim de desempenharem atividades jurídicas e contábeis naquele órgão, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º As atividades previstas serão exercidas cumulativamente com as atribuições dos cargos de Procurador Legislativo e Contador do Poder Legislativo Municipal, sem que afete suas atribuições normais do cargo.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 142 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2018.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 115/2018
DATA: 26.09.2018
SÚMULA: Nomeia Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor. A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO
A empresa Bransilos Industria e Comercio de Maquinas, CNPJ 06.110. 249/0001-36, Rua Pioneiro Avelino Chioquetta, n°300 - Pato Branco – PR, vem através deste pedir ao funcionário ANTONIO MARCOS DE SOUZA, portador da CTPS 8937892, série 0040PR o seu comparecimento para justificativas das faltas, sendo que seu último dia de trabalho foi 22/08/18. A não apresentação no prazo de 7 contados a partir da data de publicação, implicará na rescisão de seu contrato de trabalho por abandono de emprego conforme artigo 482 letra "i" da CLT (consolidação das leis trabalhistas).

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 068/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de R$ 18.370,29.
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
Comunica que não compareceram empresas para participar do processo licitatório em epígrafe.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 76/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
Data da sessão: **11/10/2018** Horário da sessão: **09:00hrs**
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
Retifica a descrição do aviso de licitação Pregão Presencial nº 75/2018 no DIÁRIO DO SUDOESTE, Edição nº 7231.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 67/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP; SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA; GL – BOMBAS INJETORAS – EIRELI EPP.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
Contratada: **R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP** CNPJ: **04.683.301/0001-18**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
Contratada: **GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO - EIRELI EPP** CNPJ: **01.666.118/0001-16**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
Contratada: **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA** CNPJ: **04.132.587/0001-43**

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp**, edição do dia 27 de Setembro de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.